

PROCESSO N. CEE nº 0554/76	
INTERESSADO: FACULDADE DE FILOSOFIA, CIÊNCIAS E LETRAS DE PENÁPOLIS	
ASSUNTO: Relatório Anual de 1975	
RELATOR: Cons. Henrique Gamba	
PARECER N. 468/76	CÂMARA/COMISSÃO 3ª CÂM.
APROVADO EM	
COMUNICADO AO PLENO EM 30/05/76	

I - RELATÓRIO

1. Histórico:

Por ofício de 19 de abril de 1976 o Senhor Diretor da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Penápolis encaminha a este CEE o relatório das atividades da Faculdade, relativo ao ano de 1975.

A F.F.C.L. de Penápolis foi reconhecida pelo Decreto Federal nº 68.283 de fevereiro de 1971. Seu Regimento foi aprovado em 8 de maio de 1974, através do Parecer CEE nº 1015/74.

2. Fundamentação:

Do Relatório fazem parte os seguintes elementos:

1. Organograma Administrativo;
2. Relação dos funcionários da administração;
3. Modificação da situação jurídica do estabelecimento: não houve;
4. Subvenções e auxílios recebidos: Cr\$ 99.117,00 (noventa e nove mil, cento e dezessete cruzeiros) da Prefeitura Municipal;

5. Cumprimentos das disposições regimentais
6. Organização didática;
7. Cursos de graduação mantidos no ano de 1975;
 - 7.1. Pedagogia, com habilitações em Administração Escolar 1º e 2º graus, Ensino das Disciplinas e Atividades Práticas dos Cursos Normais, Supervisão Escolar 1º e 2º graus e Administração Escolar 1º e 2º graus;
 - 7.2. Matemática
 - 7.3. Letras - Português/Inglês
 - 7.4. Ciências - habilitação: Matemática
 - 7.5. Artes Plásticas - habilitação: Educação Artística
8. Outros cursos (Aperfeiçoamento):
 - 8.1. Comunicação Visual
 - 8.2. Estudos Linguísticos e Literários - Teoria da Literatura
 - 8.3. Estudos Linguísticos e Literários - Literatura Brasileira
 - 8.4. Didática
 - 8.5. Biologia - Genética
 - 8.6. Teoria dos Números
 - 8.7. Métodos Matemáticos na Física
9. Organização e Funcionamento dos Departamentos;
10. Corpo discente:
 - 10.1. Movimento de matrícula (observa-se que em todos os cursos o número de vagas é muito superior ao de matrículas)
 - 10.2. Distribuição numérica por Curso
 - 10.2. Evasão

fl.3

10.3. Candidatos aos cursos vestibulares: origens e cursos realizados

10.4. Alterações nos critérios de aproveitamento

10.5. Treinamento profissional do aluno.

10.6. Índices de aproveitamento dos Cursos de Graduação

10.7. Número de diplomados, por curso, em 1975

11. Corpo Docente:

11.1. Situação do Corpo Docente por Departamento: observa-se que apenas 4 Instrutores aguardam parecer do CEE, os demais possuem Pareceres favoráveis).

11.2. Relação das publicações científicas

11.3. Participação em Congresso e outras reuniões científicas

11.4. Relação professor-aluno, por curso

11.5. Índice das atividades de pesquisa. Diz o relatório:

"Em virtude da enorme e desleal concorrência sofrida por esta Escola, por congêneres da região (e outras de regiões mais distantes), a situação financeira da "Fundação Educacional de Penápolis impediu muitos empreendimentos em pesquisa. Houve estacionamento ou mesmo retrocesso."

12. Órgãos colegiados:

12.1. Reuniões da Congregação: datas e principais matérias discutidas e aprovadas.

12.2. Reunião do Conselho Departamental: data e matéria discutida e aprovada.

12.3. Plano de pesquisa para 1976

fl.4

13. Condições físicas de funcionamento da Faculdade

13.1 Planta do Prédio

13.2 Equipamento didático referente a cada curso

13.3 Plano diretor de obras

13.4 Funcionamento da Biblioteca

14. Calendário Escolar e horário de aulas

15. Plano de realizações didático-científicas

16. Assistência ao estudante

17. Situação do Diretório Acadêmico

18. Situação Orçamentária e Financeira

19. Relação com a Comunidade.

20. Plano de Estágio Supervisionado.

A Comissão Permanente de Fiscalização das Faculdades Municipais informa que a Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Penápolis atendeu a todos os itens da Deliberação 2/75

II - CONCLUSÃO

Favorável à aprovação do Relatório Anual de 1975 da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Penápolis, sem prejuízo de ulteriores verificações, se necessárias.

São Paulo, 26 de maio de 1976

a) Cons. Henrique Gamba-Relator

III - DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara do Ensino do Terceiro Grau adota como seu parecer o voto do Relator.

Presentes os nobres Conselheiros: Alpinolo Lopes Casali, Amélia Americano Domingues de Castro, Henrique Gamba, José Antônio Trevisam, Luiz Ferreira Martins, Oswaldo Aranha Bandeira de Mello, Paulo Gomes Romeo e Wladimir Pereira.

Sala da Câmara do Terceiro Grau, em 09/06/1976

a) Cons. Paulo Gomes Romeo

Vice-Presidente em exercício